

DECRETO EXECUTIVO Nº 023, de 14 de Julho de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 1993;

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SMOV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV

Projeto: 1.006 - Equipar o Órgão

RUBRICA: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....
Cr\$ 200.000.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - SMEC-SD

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMEC-SD

Atividade: 2.005 - manter o Ensino Fundamental

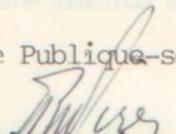
RUBRICA: 3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 200.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos quatorze dias do mes de julho de mil novecentos e noventa e tres.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


BIANOR PIRES
Sec.Mun.de Administração
Planejamento e Finanças.

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (trinta dias).
14 de 07 de 1993